
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0187/2017

Lagoa Nova / RN, 16 de junho de 2017.

“Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 502/2017, de 26 de maio de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, no valor total de R\$ 50,00 (cento reais), no valor unitário para Natal/RN (capital do Estado) de R\$ 100,00 (cento reais), para custear despesas do servidor **DANIEL GALVÃO DE MEDEIROS**, matrícula nº 1767, Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Cargo Diretor de Departamento Junta Militar, para participar prestar contas dos trabalhos da Junta Serviço Militar 066ª – Lagoa Nova/RN no 16º Batalhão de infantaria Motorizada na Cidade do Natal/RN no dia 08 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de junho de 2017.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:AB66491A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/06/2017. Edição 1538
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>